

Em 10/02/2026 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esportes Nº 261/2026

Assinatura

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza  
Superintendente de Contratos e Licitação e Regras - Colar  
CPF: 047.905.941-14  
Gestão: 2025/2028

preparatório para o regional pratos da casa, junto a Secretaria de Administração do Município de Israelândia, Estado de Goiás”.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Contratação de empresa especializada em promoção de eventos esportivos, para o 2º amistoso preparatório para o regional pratos da casa, junto a Secretaria de Administração do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: VANDEIR TEODORO DE MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.209.557/0001-04, com sede na Av. Joao Mariano Costa, S/N, Centro, CEP: 76.290-000, Município Itapirapuã, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	1 ARBITRO E 2 ASSISTENTE (BANDEIRINHA) POR JOGO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM TODOS OS ITENS NECESSARIOS.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

Israelândia-GO, 10 de fevereiro de 2026

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia